



CONTRATO DE FORNECIMENTO
CO 22 275

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação civil sem fins econômicos, com sede da Rua da Bahia, nº 2244, Lourdes - BH/MG, CNPJ 17.217.951/0001-10, neste ato por seus representantes legais, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**, com sede na Rua Almirante Barroso, 1420, sala, Bairro: Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900-000, inscrita no CNPJ 14.354.561/0001-01, neste ato representado conforme seu contrato social, ora denominada **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **Uniformes de Treino, Jogo e Viagem para os atletas do Voleibol Masculino do Minas Tênis Clube**, em conformidade com as especificações e quantidades descritas nos Anexos I do **Pregão Eletrônico Edital MTC nº 15/2022 – lote 01**.

LOTE 1 – VOLEIBOL MASCULINO:

REFERÊNCIA PROJETO	Item	Especificação Técnica	Unidade de Medida	Quantidade
88	Uniformes para treino	Uniforme composto em camisa e short em dry, polester com elastano, com aplicação de logomarcas do clube e do selo de formação do CBC. Uniforme de Treino para atletas do Voleibol Masculino. Camisa atleta sem manga. Tecido gramatura 130 g/m², DRY no fio, microfibra microfilamento, gola personalizada com ribana retilínea. Bainha anatômica. Costuras reforçadas com acabamento profissional. Short modelo bermuda, modelo masculino, SEM bolso para atletas com gramatura 355 g/m². Estampas em sublimação digital com logomarca Minas Tênis Clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e mais duas logomarcas. Tamanhos podem variar do tamanho P ao EXGG da grade adulta.	Conjunto	128
87	Uniformes para treino	Uniforme composto em camisa e short em dry, polester com elastano, com aplicação de logomarcas do clube e do selo de formação do CBC. Uniforme de Treino para comissão técnica do Voleibol Masculino. Camisa comissão técnica com manga. Tecido gramatura 130 g/m², DRY no fio, microfibra microfilamento, gola personalizada com ribana retilínea. Bainha anatômica. Costuras reforçadas com acabamento profissional. Short modelo bermuda, modelo masculino, SEM bolso para comissão técnica com gramatura 355 g/m². Estampas em sublimação digital com logomarca Minas Tênis Clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e mais duas logomarcas. Tamanhos podem variar do tamanho P ao EXGG da grade adulta.	Conjunto	14

Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastc.com.br - www.minastenisclube.com.br



86	Uniforme - masculino	Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa, Calção e Meia Cano Alto. Camisas de jogo SEM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido Dry-500+ Poliéster e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Meia de jogo: pares de meia cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e calções. Uniforme de Jogo (01 conjunto branco)- Voleibol Masculino. Peças com proteção UV e tecido DRY. Acabamento profissional com costuras reforçadas. Bainha anatômica. Camisa com gramatura 130 g/m ² e com gola customizada. Calção/Bermuda com gramatura 130 g/m ² e com elástico e cordão para ajuste na cintura, SEM bolso. Meião com durabilidade indicada para uso de atleta. Par (Tamanhos entre 37 até 50). Sublimação digital com aplicação da logomarca Minas Tênis Clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e mais duas logomarcas na camisa e no shorts apenas MTC e CBC. Tamanhos podem variar do tamanho P ao tamanho EXGG da grade adulta.	Conjunto	90
85	Uniforme - masculino	Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa, Calção e Meia Cano Alto. Camisas de jogo SEM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido Dry-500+ Poliéster e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Meia de jogo: pares de meia cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e calções. Uniforme de Jogo (01 conjunto azul)- Voleibol Masculino. Peças com proteção UV e tecido DRY. Acabamento profissional com costuras reforçadas. Bainha anatômica. Camisa com gramatura 130 g/m ² e com gola customizada. Calção/Bermuda com gramatura 130 g/m ² e com elástico e cordão para ajuste na cintura, SEM bolso. Meião com durabilidade indicada para uso de atleta. Par (Tamanhos entre 37 até 50). Sublimação digital com aplicação da logomarca Minas Tênis Clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e mais duas logomarcas na camisa e no shorts apenas MTC e CBC. Tamanhos podem variar do tamanho P ao tamanho EXGG da grade adulta.	Conjunto	90
91	Uniforme - passeio agasalho M/F	Kit Uniforme PASSEIO composto de 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados), 1 camisa polo e 1 bermuda. Agasalho, calça e bermuda em tecido 89% Poliéster e 11% elastano uso esportivo. Camisa polo com 100% Poliéster. Uso esportivo com fechamento por 2 botões. Todas as peças contendo a logomarca do Clube e Selo de	Conjunto	19



	Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. Uniforme de Viagem para atletas e comissão técnica- Voleibol Masculino Camisa Polo com dois botões em tecido 100% Poliéster, com gramatura mínima de 130 g/m² e agasalho, calça e bermuda com gramatura mínima de 250 g/m², uso esportivo em tecido 89% Poliéster e 11% elastano. Tecido com proteção UV e antialérgico. Adequado para temperaturas mais amenas/frias. Confortável e macio, fácil lavagem e não necessita passar. Sensação leve e macia. Acabamento profissional com costuras reforçadas. Agasalho/Jaqueta com bolsos laterais. Punho canelado, manga longa tipo raglan. Aberta com fechamento por Zíper até o final da gola. Calça: Cordão no cós elástico. Bolsos laterais em forma de faca e traseiro na calça. Aplicação na camisa em Sublimação e calça e agasalho em Termo Transfer da logomarca Minas Tênis Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC e mais duas logomarcas. Tamanhos podem variar do tamanho P ao tamanho EXGG da grade adulta.	
--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. O presente contrato é vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Edital MTC nº15/2022**, seus Anexos IA e IB e proposta comercial final ajustada e ao **Projeto Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos com foco na Preparação de Atletas - Ciclo Olímpico 2021-2024 – Termo de Execução nº 49/2021**, celebrado entre o Comitê Brasileiro de Clubes-CBC e MinasTênis Clube.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA.

3.1. O presente contrato é firmado por prazo determinado, iniciando em **12/08/2022** e terminando impreterivelmente em **10/10/2022**, data esta limite para **entrega** de todos os uniformes.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1. Entregar os uniformes conforme a grade de tamanhos estabelecida pelo **CONTRATANTE** e em conformidade com as especificações constantes dos Anexos I-A e I-B.

4.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos uniformes por ela confeccionados.

4.3. Prestar e manter a garantia em relação à perfeita confecção dos uniformes e condição de uso, nos termos do contrato.

4.3.1. A vigência da garantia oferecida deverá ser mantida, a partir da data do recebimento definitivo do bem, pós **ACEITE** do **CONTRATANTE**, observando-se, as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

4.4. Cumprir o prazo de entrega disposto nesse documento.

4.5. Providenciar a imediata substituição do uniforme com defeito de confecção, quando apontado pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

4.6. Realizar reparos nas peças, em casos cujos tamanhos requeiram moldes sob medida, entregando-as, em tempo hábil, conforme determinado pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o mesmo.

4.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir,

Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minasc.com.br - www.minastenisclube.com.br





direta ou indiretamente, sobre o objeto deste Contrato.

4.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

4.9. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução do contrato.

4.10. Permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Informar à CONTRATADA a grade de tamanhos dos uniformes;

5.2. Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações;

5.3. Pagar no vencimento a fatura/nota fiscal apresentada pela Contratada correspondente ao fornecimento dos uniformes, objeto deste contrato;

5.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto contratado;

CLÁUSULA SEXTA- PREÇO.

6.1 O preço do objeto contratado é de **R\$ 44.998,28** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, nos termos da proposta apresentada.

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E MULTA PELO ATRASO

7.1. Os uniformes deverão ser entregues pela CONTRATADA, conforme o cronograma estipulado abaixo:

a) A CONTRATADA deverá apresentar a **grade de tamanho** de cada peça que compõe o lote ao CONTRATANTE em até **07 (sete) dias após a assinatura do presente contrato**.

b) O CONTRATANTE terá **15 (quinze) dias corridos para entregar à CONTRATADA a grade de numeração dos uniformes**;

c) Com o recebimento da grade de numeração de uniformes, a CONTRATADA deverá entregar todas as peças contratadas no prazo improrrogável de **10/10/2022**.

7.2. Multa pelo atraso na entrega dos uniformes:

7.2.1. Em caso de atraso em alguma fase do cronograma, a CONTRATADA ficará sujeita a uma multa diária no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total das peças em atraso.

7.2.2. A multa prevista no item 7.2.1 será descontada dos eventuais valores que a CONTRATADA tiver a receber do CONTRATANTE por força deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura e do ACEITE efetivo dos bens adquiridos.

Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastc.com.br - www.minastenisclube.com.br





8.2. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da CONTRATADA no **Banco SICOOB, Agência 3039, Conta 33516-9**.

8.3. Os documentos apresentados para pagamento devem conter a descrição da peça conforme este edital. No documento de pagamento (nota fiscal) deve constar a seguinte identificação:

- Pagamento referente ao Projeto Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos com foco na Preparação de Atletas - Ciclo Olímpico 2021-2024 – Termo de Execução nº 49/2021, Comitê Brasileiro de Clubes-CBC e Minas Tênis Clube-MTC. Pregão Edital MTC nº 15/2022 – lote 01. Contrato nº 22 275/2022.

Na ausência de espaço, caberá no máximo a seguinte abreviatura:

- Pagamento ref. TERMO EXECUÇÃO nº 49/2021, CBC e MTC. PREGÃO MTC nº 15/2022 – lote 01. Contrato nº 22 275/2022.

8.4. Na ausência de informações completas conforme descrição acima, será solicitada correção do documento, postergando assim seu encaminhamento interno para o devido pagamento.

8.5. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

8.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.7. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso injustificado.

CLÁUSULA NONA - ONUS E ENCARGOS.

9.1. Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA, não cabendo nenhuma transferência de ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 Será designado pela CONTRATANTE um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

10.3. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE DOS MATERIAIS

11.1. A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade dos equipamentos fornecidos e responsabiliza-se integral e exclusivamente pela promoção de readequações, sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a sua utilização pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE CIVIL.

12.1. A **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou equipamentos que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao **CONTRATANTE** em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se os danos equipamentos ou pessoais causados a terceiros, a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO E PENALIDADES.

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido em razão de:

- I – não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II – cessão ou transferência dos direitos e obrigações, fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**;
- III – falência ou concordata da **CONTRATADA**;
- IV – alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do contrato;
- V – caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato.

13.2. Ocorrido um dos casos previsto acima, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes sanções ao **CONTRATADO**:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – suspensão temporária para participar de processos seletivos da CBC ou de suas filiadas pelo período de até 24 (vinte e quatro meses).

13.3. A rescisão com base no inc. I deste artigo sujeitará o infrator a multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

13.4. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente pelo **CONTRATANTE**, sem incidência de multa ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

16.1. Fica eleito o foro de Belo Horizonte – MG para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastc.com.br - www.minastenisclub.com.br





16.2. Por estarem justos e contratados firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

MINAS TÊNIS CLUBE

RAFAEL CRISTIANO

LAMB:0772758395

2

Assinado de forma digital
por RAFAEL CRISTIANO
LAMB:07727583952
Dados: 2022.08.12
10:56:16 -03'00'

FTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Testemunhas:

Nome: Juliana Souza S. CARVALHO
CPF: 914.969.036-49

Nome: Rodrigo Guimarães Lima
CPF: 846 808 576 - 08

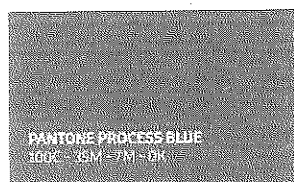




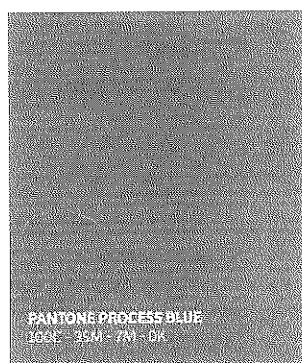
ANEXO IB

UNIFORMES CATEGORIA DE BASE TABELA DE CORES

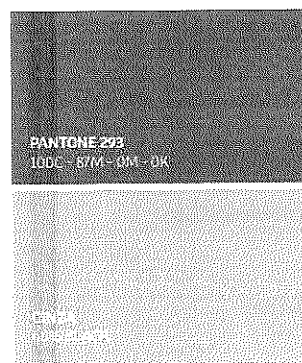
LOGOS



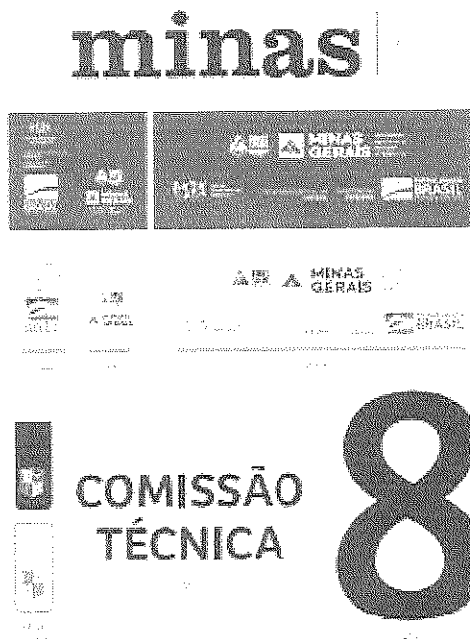
FRENTE



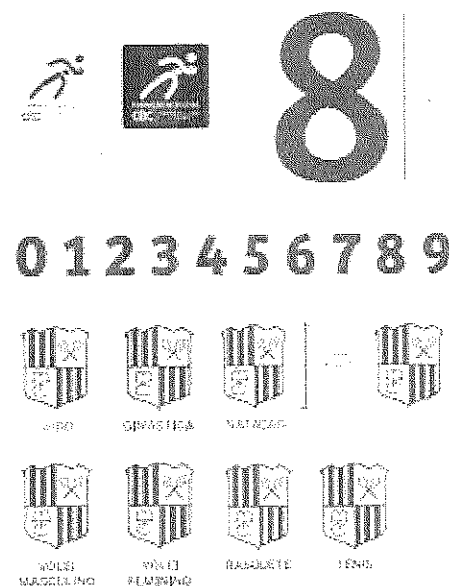
COMISSÃO TÉCNICA



UNIFORMES/COSTAS



UNIFORMES/FRENTE

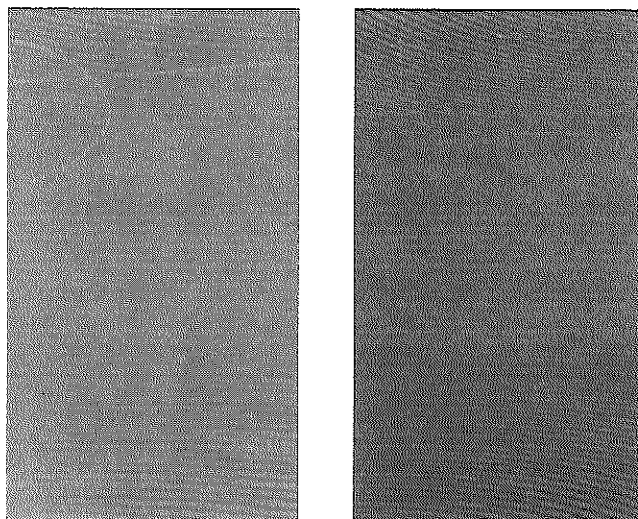


Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastc.com.br - www.minastenisclub.com.br





TRAMAS



UNIFORME ATLETAS TREINO



Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastc.com.br - www.minastenisclub.com.br





UNIFORME CT 1 TREINADOR



UNIFORME ATLETAS JOGO

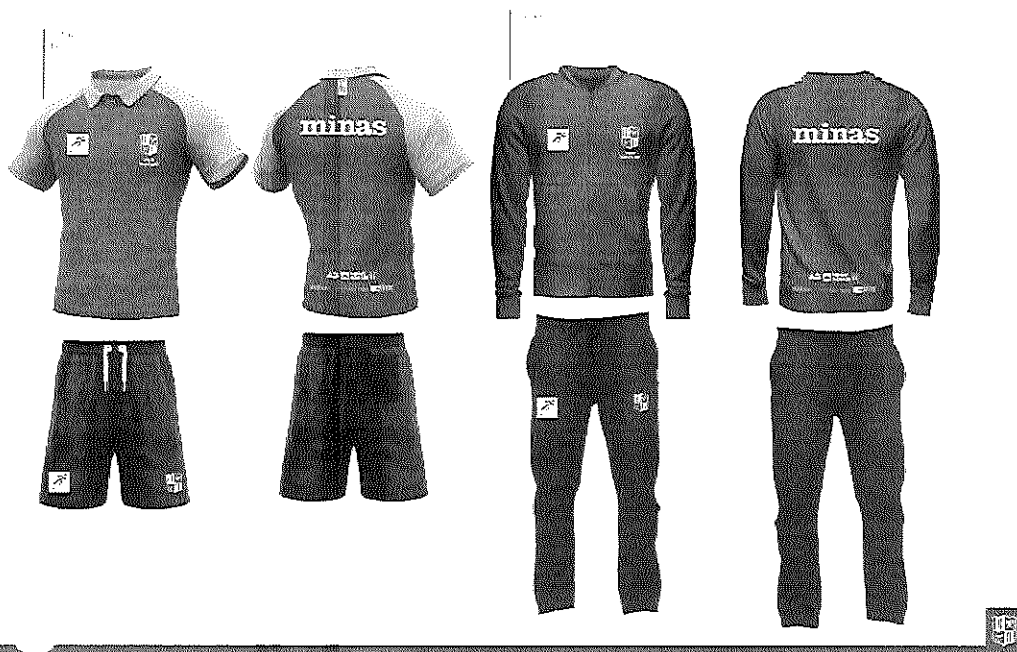


Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastc.com.br - www.minastenisclube.com.br

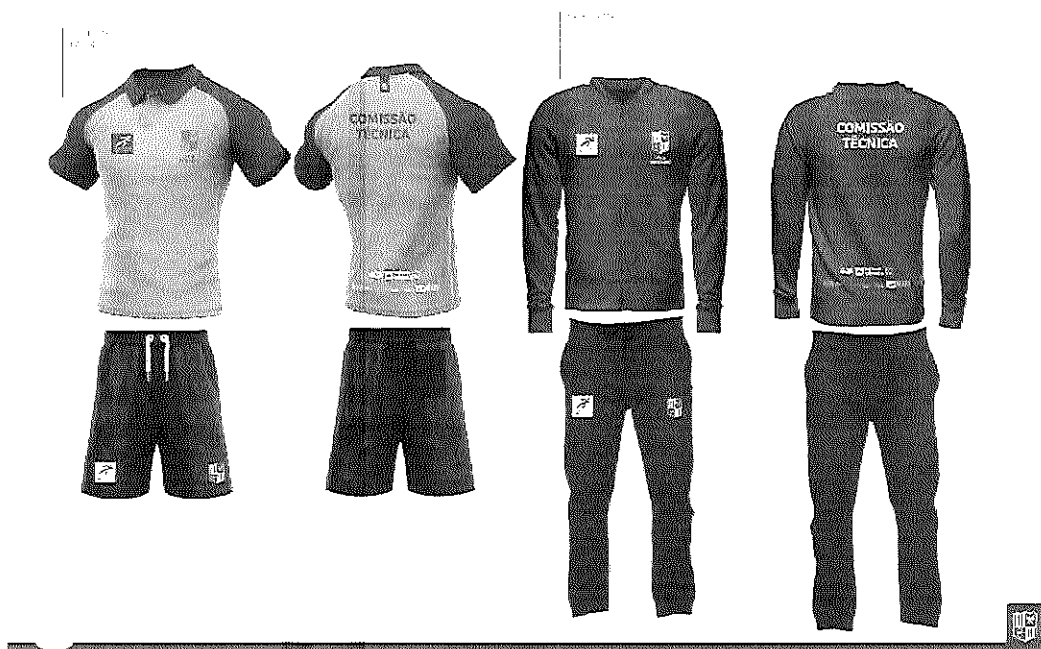




UNIFORME ATLETAS VIAGEM



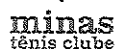
UNIFORME CT VIAGEM



Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastc.com.br - www.minastenisclubes.com.br



Descrição do item e especificações técnicas		Quantidade		Valor unitário		Valor total	
87 UNIFORME PARA TREINO	Camisa e bermuda em malha, com logotipo do Minas Tênis Clube, cor branca, tamanho 40/42, 44/46, 48/50, 52/54, 56/58, 60/62, 64/66, 68/70, 72/74, 76/78, 80/82, 84/86, 88/90, 92/94, 96/98, 100/102, 104/106, 108/110, 112/114, 116/118, 120/122, 124/126, 128/130, 132/134, 136/138, 140/142, 144/146, 148/150, 152/154, 156/158, 160/162, 164/166, 168/170, 172/174, 176/178, 180/182, 184/186, 188/190, 192/194, 196/198, 200/202, 204/206, 208/210, 212/214, 216/218, 220/222, 224/226, 228/230, 232/234, 236/238, 240/242, 244/246, 248/250, 252/254, 256/258, 260/262, 264/266, 268/270, 272/274, 276/278, 280/282, 284/286, 288/290, 292/294, 296/298, 300/302, 304/306, 308/310, 312/314, 316/318, 320/322, 324/326, 328/330, 332/334, 336/338, 340/342, 344/346, 348/350, 352/354, 356/358, 360/362, 364/366, 368/370, 372/374, 376/378, 380/382, 384/386, 388/390, 392/394, 396/398, 400/402, 404/406, 408/410, 412/414, 416/418, 420/422, 424/426, 428/430, 432/434, 436/438, 440/442, 444/446, 448/450, 452/454, 456/458, 460/462, 464/466, 468/470, 472/474, 476/478, 480/482, 484/486, 488/490, 492/494, 496/498, 500/502, 504/506, 508/510, 512/514, 516/518, 520/522, 524/526, 528/530, 532/534, 536/538, 540/542, 544/546, 548/550, 552/554, 556/558, 560/562, 564/566, 568/570, 572/574, 576/578, 580/582, 584/586, 588/590, 592/594, 596/598, 600/602, 604/606, 608/610, 612/614, 616/618, 620/622, 624/626, 628/630, 632/634, 636/638, 640/642, 644/646, 648/650, 652/654, 656/658, 660/662, 664/666, 668/670, 672/674, 676/678, 680/682, 684/686, 688/690, 692/694, 696/698, 700/702, 704/706, 708/710, 712/714, 716/718, 720/722, 724/726, 728/730, 732/734, 736/738, 740/742, 744/746, 748/750, 752/754, 756/758, 760/762, 764/766, 768/770, 772/774, 776/778, 780/782, 784/786, 788/790, 792/794, 796/798, 800/802, 804/806, 808/810, 812/814, 816/818, 820/822, 824/826, 828/830, 832/834, 836/838, 840/842, 844/846, 848/850, 852/854, 856/858, 860/862, 864/866, 868/870, 872/874, 876/878, 880/882, 884/886, 888/890, 892/894, 896/898, 900/902, 904/906, 908/910, 912/914, 916/918, 920/922, 924/926, 928/930, 932/934, 936/938, 940/942, 944/946, 948/950, 952/954, 956/958, 960/962, 964/966, 968/970, 972/974, 976/978, 980/982, 984/986, 988/990, 992/994, 996/998, 1000/1002, 1004/1006, 1008/1010, 1012/1014, 1016/1018, 1020/1022, 1024/1026, 1028/1030, 1032/1034, 1036/1038, 1040/1042, 1044/1046, 1048/1050, 1052/1054, 1056/1058, 1060/1062, 1064/1066, 1068/1070, 1072/1074, 1076/1078, 1080/1082, 1084/1086, 1088/1090, 1092/1094, 1096/1098, 1100/1102, 1104/1106, 1108/1110, 1112/1114, 1116/1118, 1120/1122, 1124/1126, 1128/1130, 1132/1134, 1136/1138, 1140/1142, 1144/1146, 1148/1150, 1152/1154, 1156/1158, 1160/1162, 1164/1166, 1168/1170, 1172/1174, 1176/1178, 1180/1182, 1184/1186, 1188/1190, 1192/1194, 1196/1198, 1200/1202, 1204/1206, 1208/1210, 1212/1214, 1216/1218, 1220/1222, 1224/1226, 1228/1230, 1232/1234, 1236/1238, 1240/1242, 1244/1246, 1248/1250, 1252/1254, 1256/1258, 1260/1262, 1264/1266, 1268/1270, 1272/1274, 1276/1278, 1280/1282, 1284/1286, 1288/1290, 1292/1294, 1296/1298, 1300/1302, 1304/1306, 1308/1310, 1312/1314, 1316/1318, 1320/1322, 1324/1326, 1328/1330, 1332/1334, 1336/1338, 1340/1342, 1344/1346, 1348/1350, 1352/1354, 1356/1358, 1360/1362, 1364/1366, 1368/1370, 1372/1374, 1376/1378, 1380/1382, 1384/1386, 1388/1390, 1392/1394, 1396/1398, 1400/1402, 1404/1406, 1408/1410, 1412/1414, 1416/1418, 1420/1422, 1424/1426, 1428/1430, 1432/1434, 1436/1438, 1440/1442, 1444/1446, 1448/1450, 1452/1454, 1456/1458, 1460/1462, 1464/1466, 1468/1470, 1472/1474, 1476/1478, 1480/1482, 1484/1486, 1488/1490, 1492/1494, 1496/1498, 1500/1502, 1504/1506, 1508/1510, 1512/1514, 1516/1518, 1520/1522, 1524/1526, 1528/1530, 1532/1534, 1536/1538, 1540/1542, 1544/1546, 1548/1550, 1552/1554, 1556/1558, 1560/1562, 1564/1566, 1568/1570, 1572/1574, 1576/1578, 1580/1582, 1584/1586, 1588/1590, 1592/1594, 1596/1598, 1600/1602, 1604/1606, 1608/1610, 1612/1614, 1616/1618, 1620/1622, 1624/1626, 1628/1630, 1632/1634, 1636/1638, 1640/1642, 1644/1646, 1648/1650, 1652/1654, 1656/1658, 1660/1662, 1664/1666, 1668/1670, 1672/1674, 1676/1678, 1680/1682, 1684/1686, 1688/1690, 1692/1694, 1696/1698, 1700/1702, 1704/1706, 1708/1710, 1712/1714, 1716/1718, 1720/1722, 1724/1726, 1728/1730, 1732/1734, 1736/1738, 1740/1742, 1744/1746, 1748/1750, 1752/1754, 1756/1758, 1760/1762, 1764/1766, 1768/1770, 1772/1774, 1776/1778, 1780/1782, 1784/1786, 1788/1790, 1792/1794, 1796/1798, 1800/1802, 1804/1806, 1808/1810, 1812/1814, 1816/1818, 1820/1822, 1824/1826, 1828/1830, 1832/1834, 1836/1838, 1840/1842, 1844/1846, 1848/1850, 1852/1854, 1856/1858, 1860/1862, 1864/1866, 1868/1870, 1872/1874, 1876/1878, 1880/1882, 1884/1886, 1888/1890, 1892/1894, 1896/1898, 1900/1902, 1904/1906, 1908/1910, 1912/1914, 1916/1918, 1920/1922, 1924/1926, 1928/1930, 1932/1934, 1936/1938, 1940/1942, 1944/1946, 1948/1950, 1952/1954, 1956/1958, 1960/1962, 1964/1966, 1968/1970, 1972/1974, 1976/1978, 1980/1982, 1984/1986, 1988/1990, 1992/1994, 1996/1998, 2000/2002, 2004/2006, 2008/2010, 2012/2014, 2016/2018, 2020/2022, 2024/2026, 2028/2030, 2032/2034, 2036/2038, 2040/2042, 2044/2046, 2048/2050, 2052/2054, 2056/2058, 2060/2062, 2064/2066, 2068/2070, 2072/2074, 2076/2078, 2080/2082, 2084/2086, 2088/2090, 2092/2094, 2096/2098, 2100/2102, 2104/2106, 2108/2110, 2112/2114, 2116/2118, 2120/2122, 2124/2126, 2128/2130, 2132/2134, 2136/2138, 2140/2142, 2144/2146, 2148/2150, 2152/2154, 2156/2158, 2160/2162, 2164/2166, 2168/2170, 2172/2174, 2176/2178, 2180/2182, 2184/2186, 2188/2190, 2192/2194, 2196/2198, 2200/2202, 2204/2206, 2208/2210, 2212/2214, 2216/2218, 2220/2222, 2224/2226, 2228/2230, 2232/2234, 2236/2238, 2240/2242, 2244/2246, 2248/2250, 2252/2254, 2256/2258, 2260/2262, 2264/2266, 2268/2270, 2272/2274, 2276/2278, 2280/2282, 2284/2286, 2288/2290, 2292/2294, 2296/2298, 2300/2302, 2304/2306, 2308/2310, 2312/2314, 2316/2318, 2320/2322, 2324/2326, 2328/2330, 2332/2334, 2336/2338, 2340/2342, 2344/2346, 2348/2350, 2352/2354, 2356/2358, 2360/2362, 2364/2366, 2368/2370, 2372/2374, 2376/2378, 2380/2382, 2384/2386, 2388/2390, 2392/2394, 2396/2398, 2400/2402, 2404/2406, 2408/2410, 2412/2414, 2416/2418, 2420/2422, 2424/2426, 2428/2430, 2432/2434, 2436/2438, 2440/2442, 2444/2446, 2448/2450, 2452/2454, 2456/2458, 2460/2462, 2464/2466, 2468/2470, 2472/2474, 2476/2478, 2480/2482, 2484/2486, 2488/2490, 2492/2494, 2496/2498, 2500/2502, 2504/2506, 2508/2510, 2512/2514, 2516/2518, 2520/2522, 2524/2526, 2528/2530, 2532/2534, 2536/2538, 2540/2542, 2544/2546, 2548/2550, 2552/2554, 2556/2558, 2560/2562, 2564/2566, 2568/2570, 2572/2574, 2576/2578, 2580/2582, 2584/2586, 2588/2590, 2592/2594, 2596/2598, 2600/2602, 2604/2606, 2608/2610, 2612/2614, 2616/2618, 2620/2622, 2624/2626, 2628/2630, 2632/2634, 2636/2638, 2640/2642, 2644/2646, 2648/2650, 2652/2654, 2656/2658, 2660/2662, 2664/2666, 2668/2670, 2672/2674, 2676/2678, 2680/2682, 2684/2686, 2688/2690, 2692/2694, 2696/2698, 2700/2702, 2704/2706, 2708/2710, 2712/2714, 2716/2718, 2720/2722, 2724/2726, 2728/2730, 2732/2734, 2736/2738, 2740/2742, 2744/2746, 2748/2750, 2752/2754, 2756/2758, 2760/2762, 2764/2766, 2768/2770, 2772/2774, 2776/2778, 2780/2782, 2784/2786, 2788/2790, 2792/2794, 2796/2798, 2800/2802, 2804/2806, 2808/2810, 2812/2814, 2816/2818, 2820/2822, 2824/2826, 2828/2830, 2832/2834, 2836/2838, 2840/2842, 2844/2846, 2848/2850, 2852/2854, 2856/2858, 2860/2862, 2864/2866, 2868/2870, 2872/2874, 2876/2878, 2880/2882, 2884/2886, 2888/2890, 2892/2894, 2896/2898, 2900/2902, 2904/2906, 2908/2910, 2912/2914, 2916/2918, 2920/2922, 2924/2926, 2928/2930, 2932/2934, 2936/2938, 2940/2942, 2944/2946, 2948/2950, 2952/2954, 2956/2958, 2960/2962, 2964/2966, 2968/2970, 2972/2974, 2976/2978, 2980/2982, 2984/2986, 2988/2990, 2992/2994, 2996/2998, 3000/3002, 3004/3006, 3008/3010, 3012/3014, 3016/3018, 3020/3022, 3024/3026, 3028/3030, 3032/3034, 3036/3038, 3040/3042, 3044/3046, 3048/3050, 3052/3054, 3056/3058, 3060/3062, 3064/3066, 3068/3070, 3072/3074, 3076/3078, 3080/3082, 3084/3086, 3088/3090, 3092/3094, 3096/3098, 3100/3102, 3104/3106, 3108/3110, 3112/3114, 3116/3118, 3120/3122, 3124/3126, 3128/3130, 3132/3134, 3136/3138, 3140/3142, 3144/3146, 3148/3150, 3152/3154, 3156/3158, 3160/3162, 3164/3166, 3168/3170, 3172/3174, 3176/3178, 3180/3182, 3184/3186, 3188/3190, 3192/3194, 3196/3198, 3200/3202, 3204/3206, 3208/3210, 3212/3214, 3216/3218, 3220/3222, 3224/3226, 3228/3230, 3232/3234, 3236/3238, 3240/3242, 3244/3246, 3248/3250, 3252/3254, 3256/3258, 3260/3262, 3264/3266, 3268/3270, 3272/3274, 3276/3278, 3280/3282, 3284/3286, 3288/3290, 3292/3294, 3296/3298, 3300/3302, 3304/3306, 3308/3310, 3312/3314, 3316/3318, 3320/3322, 3324/3326, 3328/3330, 3332/3334, 3336/3338, 3340/3342, 3344/3346, 3348/3350, 3352/3354, 3356/3358, 3360/3362, 3364/3366, 3368/3370, 3372/3374, 3376/3378, 3380/3382, 3384/3386, 3388/3390, 3392/3394, 3396/3398, 3400/3402, 3404/3406, 3408/3410, 3412/3414, 3416/3418, 3420/3422, 3424/3426, 3428/3430, 3432/3434, 3436/3438, 3440/3442, 3444/3446, 3448/3450, 3452/3454, 3456/3458, 3460/3462, 3464/3466, 3468/3470, 3472/3474, 3476/3478, 3480/3482, 3484/3486, 3488/3490, 3492/3494, 3496/3498, 3500/3502, 3504/3506, 3508/3510, 3512/3514, 3516/3518, 3520/3522, 3524/3526, 3528/3530, 3532/3534, 3536/3538, 3540/3542, 3544/3546, 3548/3550, 3552/3554, 3556/3558, 3560/3562, 3564/3566, 3568/3570, 3572/3574, 3576/3578, 3580/3582, 3584/3586, 3588/3590, 3592/3594, 3596/3598, 3600/3602, 3604/3606, 3608/3610, 3612/3614, 3616/3618, 3620/3622, 3624/3626, 3628/3630, 3632/3634, 3636/3638, 3640/3642, 3644/3646, 3648/3650, 3652/3654, 3656/3658, 3660/3662, 3664/3666, 3668/3670, 3672/3674, 3676/3678, 3680/3682, 3684/3686, 3688/3690, 3692/3694, 3696/3698, 3700/3702, 3704/3706, 3708/3710, 3712/3714, 3716/3718, 3720/3722, 3724/3726, 3728/3730, 3732/3734, 3736/3738, 3740/3742, 3744/3746, 3748/3750, 3752/3754, 3756/3758, 3760/3762, 3764/3766, 3768/3770, 3772/3774, 3776/3778, 3780/3782, 3784/3786, 3788/3790, 3792/3794, 3796/3798, 3800/3802, 3804/3806, 3808/3810, 3812/3814, 3816/3818, 3820/3822, 3824/3826, 3828/3830, 3832/3834, 3836/3838, 3840/3842, 3844/3846, 3848/3850, 3852/3854, 3856/3858, 3860/3862, 3864/3866, 3868/3870, 3872/3874, 3876/3878, 3880/3882, 3884/3886, 3888/3890, 3892/3894, 3896/3898, 3900/3902, 3904/3906, 3908/3910, 3912/3914, 3916/3918, 3920/3922, 3924/3926, 3928/3930, 3932/3934, 3936/3938, 3940/3942, 3944/3946, 3948/3950, 3952/3954, 3956/3958, 3960/3962, 3964/3966, 3968/3970, 3972/3974, 3976/3978, 3980/3982, 3984/3986, 3988/3990, 3992/3994, 3996/3998, 4000/4002, 4004/4006, 4008/4010, 4012/4014, 4016/4018, 4020/4022, 4024/4026, 4028/4030, 4032/4034, 4036/4038, 4040/4042, 4044/4046, 4048/4050, 4052/4054, 4056/4058, 4060/4062, 4064/4066, 4068/4070, 4072/4074, 4076/4078, 4080/4082, 4084/4086, 4088/4090, 4092/4094, 4096/4098, 4100/4102, 4104/4106, 4108/4110, 4112/4114, 4116/4118, 4120/4122, 4124/4126, 4128/4130, 4132/4134, 4136/4138, 4140/4142, 4144/4146, 4148/4150, 4152/4154, 4156/4158, 4160/4162, 4164/4166, 4168/4170, 4172/4174, 4176/4178, 4180/4182, 4184/4186, 4188/4190, 4192/4194, 4196/4198, 4200/4202, 4204/4206, 4208/4210, 4212/4214, 4216/4218, 4220/4222, 4224/4226, 4228/4230, 4232/4234, 4236/4238, 4240/4242, 4244/4246, 4248/4250, 4252/4254, 4256/4258, 4260/4262, 4264/4266, 4268/4270, 4272/4274, 4276/4278, 4280/4282, 4284/4286, 4288/4290, 4292/4294, 4296/4298, 4300/4302, 4304/4306, 4308/4310, 4312/4314, 4316/4318, 4320/4322, 4324/4326, 4328/4330, 4332/4334, 4336/4338, 4340/4342, 4344/4346, 4348/4350, 4352/4354, 4356/4358, 4360/4362, 4364/4366, 4368/4370, 4372/4374, 4376/4378, 4380/4382, 4384/4386, 4388/4390, 4392/4394, 4396/4398, 4400/4402, 4404/4406, 4408/4410, 4412/4414, 4416/4418, 4420/4422, 4424/4426, 4428/4430, 4432/4434, 4436/4438, 4440/4442, 4444/4446, 4448/4450, 4452/4454, 4456/4458, 4460/4462, 4464/4466, 4468/4470, 4472/4474, 4476/4478, 4480/4482, 4484/4486, 4488/4490, 4492/4494, 4496/4498, 4500/4502, 4504/4506, 4508/4510, 4512/4514, 4516/4518, 4520/4522, 4524/4526, 4528/4530, 4532/4534, 4536/4538, 4540/4542, 4544/4546, 4548/4550, 4552/4554, 4556/4558, 4560/4562, 4564/4566, 4568/4570, 4572/4574, 4576/4578, 4580/4582, 4584/4586, 4588/4590, 4592/4594, 4596/4598, 4600/4602, 4604/4606, 4608/4610, 4612/4614, 4616/4618, 4620						



POR 23 R\$ 20,00 (em R\$): R\$ 44.200,28 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVESENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS COM VINTE E OITO CENTAVOS)

POR 23 R\$ 20,00 (em R\$): R\$ 44.200,28 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVESENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS COM VINTE E OITO CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (não inferior a 30 dias, conforme Regulamento da Companhia – Contratações da Câmara Brasileira de Comércio – CCB).

Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 - Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastec.com.br - www.minastecnisclub.com.br





Condição de pagamento: 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de recebimento e COM ACEITE dos produtos e da fatura e nota fiscal.

Prazo de entrega: a combinar com o cliente.

10) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou empresa de Pequena Porte, nos termos da Lei Complementar nº 323/2005 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com as documentações enviadas - Documentação, conforme previsto no edital.

IMPORTANTE

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe servir, sem que os tomadores cubra qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que neste proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (origem e destino), taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e caméatas e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

SÃO MIGUEL DO OESTE - Data: 01/08/2022

RAFAEL CRISTIANO Assinado de forma digital por
RAFAEL CRISTIANO
LAMB:0772758395 LAMB:0772758395
Data: 2022.08.01 10:35:07
2 -03'00'

PIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
RAFAEL CRISTIANO LAMB
RG: 520883
CPF: 077.275.839-52

